

Indicação Nº 081/2020

Exma. Sr^a.
Selmari Etelvina Souza da Silva
Presidenta da Câmara Municipal
Vacaria RS.

Senhora Presidenta:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Sugere ao Poder Executivo que seja criado um Grupo de Enfrentamento, comandado pela Defesa Civil, nos casos de calamidade e/ou desastres naturais.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação se faz necessário, visto o baixo efetivo e falta de equipamentos, da Defesa Civil, para o enfrentamento de calamidades e/ou desastres naturais, ja que hoje conta com um responsável, três estagiários e um veículo pequeno, popular.

Sabemos que não é economicamente viável manter um quadro de funcionários exclusivo para a Defesa Civil, sendo que seu trabalho só é necessário eventualmente, porém não podemos ficar alheios as necessidades da população quando as tragédias acontecem.

A formação de um grupo de enfrentamento prévio, com pessoal pré determinado, por exemplo, das secretarias de obras, habitação, assistência social e agricultura, seria de suma importância, pois além de melhorar o efetivo, contaríamos com suporte de equipamentos e materiais dessas secretarias, o que melhoraria e muito as condições de enfrentamento destas situações.

Neste sentido pedimos apreciação dos edis e aprovação da presente indicação.

Vacaria, 13 de julho de 2020.

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Oswaldo Grigolo Junior (PDT)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Selmari Etelvina Souza da Silva (PT)

Douglas Cenci (PL)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br